

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: 02/08

Processo Nº: 13/2008

Ante Projeto: 002/2008

Emenda: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2008 - Lei Nº 761/2007 e em seu anexo I."

Iniciativa do: Poder Executivo

Apresentado em 14 / 01 / 2008

Obs.:

COMISSÕES TÉCNICAS

	1º Relator	DATA
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
	1	
URBANISMO I.M	2 »	
	1	
Educ. C.S.A.T.M.A.	2 »	
	1	

OBS.:

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia ____/____/____

Em Discussão e Votação a Emenda em ____/____/____

Em Discussão e Votação Única ____/____/____

Em 1ª Discussão e Votação em 17 / 01 / 08

Em Disc. e Votação a Redação Final em 17 / 01 / 08

Aprovado

Aprovado



PONTAL DO PARANÁ

Bela e Justa!

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 015/GAB

Pontal do Paraná, 14 de janeiro de 2008.



Assunto: Encaminha Mensagem nº. 02/08

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Conforme preceituam os Artigos 46, § 1º, e 67, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, vimos através deste, respeitosamente, solicitar que seja apreciada de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, a Mensagem nº 02/08, acompanhada do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – Lei Nº761/2007 e em seu Anexo I".

Aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

PROTOCOLO

Processo Nº 13/2008

Data: 14/01/08

Hora: 13:16

Resp: [Signature]

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDRE GUIMARÃES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná



PONTAL DO PARANÁ
Bela e Justa!

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 02/08



Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal projeto de lei que **"Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – Lei nº 761/2007 e em seu Anexo I"**.

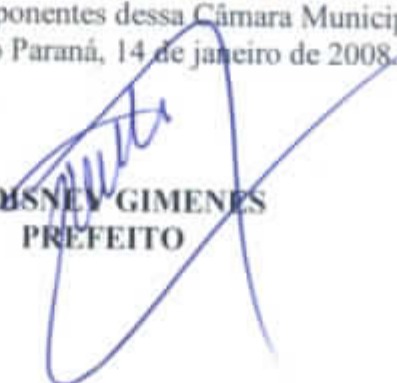
O presente Projeto de Lei tem por objetivo incluir, na lei que define as Diretrizes Orçamentárias para 2008 (Lei Municipal nº 761/07), programa de Governo na função Urbanismo.

A meta a ser alcançada é o aumento e a modernização da frota de veículos, máquinas e equipamentos.

Para tanto, é necessário incluir, na LDO 2008, a programação descrita no art. 1º do projeto de lei em anexo.

Diante do exposto, e certos da importância do projeto de lei, solicitamos que seja apreciado de forma extraordinária e em regime de urgência, por essa Casa Legislativa, conforme prevê o Artigo 67, inciso XIII, c/c Artigo 23, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e, na oportunidade, reiteramos nossos protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Pontal do Paraná, 14 de janeiro de 2008.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO



PONTAL DO PARANÁ
Bela e Justa

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI 002/08



Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – Lei Nº761/2007 e em seu Anexo I.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal nº 761, de 19 de julho de 2007 – LDO 2008, em complemento ao que consta aprovado, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 – URBANISMO

Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

Meta: Aumento e modernização da frota de veículos, máquinas e equipamentos

Unidade: 4 (quatro) Caminhões Basculantes, 1 (uma) Patrula, 1 (uma) Pá Carregadeira e 1 (uma) Retro-Escavadeira

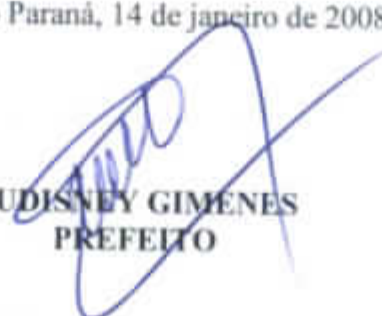
Projeto orçamentário: Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para infraestrutura urbana

Recursos para 2008: R\$ 1.570.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta mil reais)

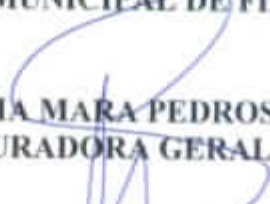
Fonte de Recurso: 21601 - Recursos oriundos de operação de crédito

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 14 de janeiro de 2008.


RUDISNEY GIMENES
PREFEITO


JOSÉ DANIEL OLIVEIRA VIGÁRIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS


VERGINIA MARA PEDROSO
PROCURADORA GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



EDITAL Nº 001/08

Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

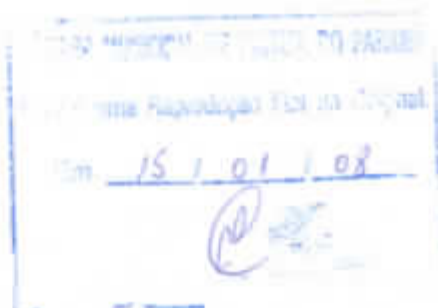
Resolve :

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 17 e 18 de janeiro de 2008 às 14:00 horas a fim de :

- Apreciação das mensagens 01/08 – Projeto de Lei 001/08, mensagem 02/08 – Projeto de Lei 002/08 e mensagem 03/08 – Projeto de Lei 003/08.

Pontal do Paraná, 14 de janeiro de 2008.


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

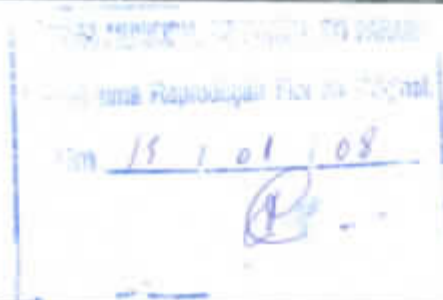
- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 001/08

HORA: 15:42

DATA: 14/01/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADAS EM
17/01/2008 às 14:00 horas

Ordem do Dia

Apreciar o Projeto da mensagem nº. 01/08, que:

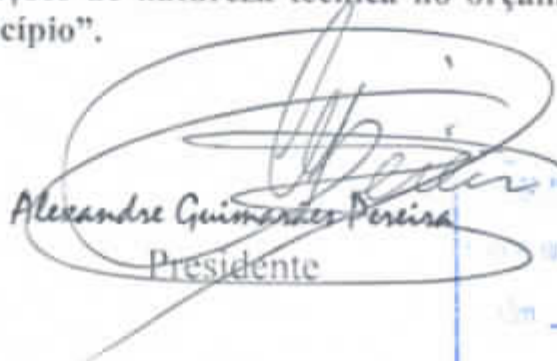
“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I”.

Apreciar o Projeto da mensagem nº. 02/08, que:

“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2007 e em seu Anexo I”.

Apreciar o Projeto da Mensagem nº 03/08, que:

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.570.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Unidade Administrativa: 12345678901

Em 15 / 01 / 08



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

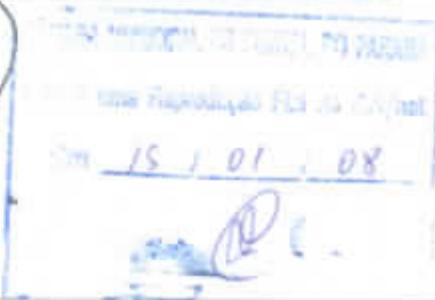
- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 002/08

HORA: 15:48

DATA: 14/01/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
02ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADAS EM
18/01/2008 às 14:00 horas

Ordem do Dia

Redação Final do Projeto de Lei nº 001/08, que:

“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu Anexo I”.

Redação Final do Projeto de Lei nº. 002/08, que:

“Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2007 e em seu Anexo I”.

Redação Final do Projeto de Lei nº 003/08, que:

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de RS 1.570.000,00, e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município”.


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



PROJETO DE LEI Nº 002/08

Faço saber que a Câmara Municipal nas sessões do dia 17 de janeiro de 2008, aprovou a seguinte Lei.

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – Lei Nº 761/2007 e em seu Anexo I.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, no Anexo I, da Lei Municipal nº 761, de 19 de julho de 2007 – LDO 2008, em complemento ao que consta aprovado, a seguinte programação:

FUNÇÃO DE GOVERNO: 15 – URBANISMO

Subfunção: 451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0004 – Ampliação do Patrimônio Público

Meta: Aumento e modernização da frota de veículos, máquinas e equipamentos

Unidade: 4 (quatro) Caminhões Basculantes, 1 (uma) Patrula, 1 (uma) Pá Carregadeira e 1 (uma) Retro-Escavadeira

Projeto orçamentário: Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos para infra-estrutura urbana

Recursos para 2008: R\$ 1.570.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta mil reais)

Fonte de Recurso: 21601 - Recursos oriundos de operação de crédito

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 17 de janeiro de 2008.


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

15.01.08



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

15.01.08



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 5º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2008.

Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e oito, às 14h00min, na sala das sessões sob a presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira e contando com a presença dos vereadores Márcio Luiz Gonçalves Kammers, Sebastião Ribeiro da Silva, Sebastião Alevino Carlesso, João de Souza Mota, Arlindo Serafim do Nascimento, Odair Serafim do Nascimento, Valdevino Simões Périco e Osmar Canova. O presidente antes de dar início a sessão pediu ao suplente do Vereador Osni Alves de Abreu, o Senhor Osmar Canova, para fazer o juramento do art. 8 § 4º do Regimento Interno, para o ato da sua posse: Vereador Osmar Canova: "Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado do Paraná, a Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná e as demais Leis, desempenhar, com lealdade, o mandato que me foi outorgado, e promover o bem geral do povo de Pontal do Paraná, exercendo com patriotismo, as funções de meu cargo". O presidente declarou empossado o Vereador Osmar Canova. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, o presidente solicitou que fosse feita a leitura dos expedientes aqui citados: **EDITAL Nº 001/08** - Alexandre Guimarães Pereira presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, Resolve: Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná nos dias 17 e 18 de janeiro de 2008 às 14:00 horas a fim de: Apreciação das mensagens 01/08 – Projeto de Lei 001/08, mensagem 02/08 – Projeto de Lei 002/08 e mensagem 03/08 – Projeto de Lei 003/08. Pontal do Paraná, 14 de janeiro de 2008. Alexandre Guimarães Pereira (Presidente). Deu-se início a discussão e votação dos seguintes Projetos de Lei: Em 1ª discussão a Mensagem nº 01/08, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 001/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, no Plano Plurianual – PPA 2006/2009 e em seu anexo I". Está em discussão. O vereador Márcio pede questão de ordem ao presidente. Concedido. Vereador Márcio: O meu voto vai ser favorável a compra desses maquinários, como foi já na sessão antecipada do ano passado, e dizer para o secretário de obras que por sua vez deixou a desejar, foi um péssimo secretário de obras que teve na história do Município, só vi um igual a ele, que nem sabia onde ficava a secretaria de obras, e que se encontra tudo alagado, as ruas todas emburacadas, que ele faça o trabalho porque ele tem um prazo para ficar na secretaria até março, é um prazo curto pra votar. Seria isso senhor presidente. O vereador Tião pede questão de ordem ao presidente. Concedido. Vereador Tião: Eu gostaria também de lamentar, porque já faz cinco meses que aprovamos a compra desse maquinário e, portanto ainda ficam falando que nós estávamos impedindo a administração desse governo, e eu acredito que todos tem o dever de analisar, certo e correto os seus projetos que aqui vem para ser votado, e portanto ele demorou um pouco mas em cinco meses foi o suficiente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

15 / 01 / 08

[Handwritten signature]



para esse maquinário estivesse comprado e também lamento em dizer aos demais companheiros aliados a esse governo que tem gente pleiteando em duzentos mil reais na compra desse maquinário, talvez até para a sua campanha, e aqui eu quero deixar claro a este pessoal dessa casa aliado a esse governo, então tomem cuidado porque política faz, política é boa, é bonito, transparente, mas tem muita gente com muito privilégio aí e deixando a desejar, que até eu por não estar nesse barco me incomodo bastante, e eu gostaria também de dizer aos nobres companheiros que dessem uma olhada no cartão de visita de Pontal do Sul, que é a nossa avenida, isso aí foi a pior coisa do mundo que um prefeito e um secretário deixou a desejar, e não foi por falta de orientação que pedir é uma coisa, e foi feito esse pedido. Nós não fomos exigir nada, eu fiz um pedido para que se fizesse um tapa buraco, fizesse uma maquiagem em nosso Município para receber nossos turistas, porque nós vivemos com o povo daqui, mas para nós ganharmos um pouquinho mais nós dependemos do povo que vem de fora. Então tá aí, sinceramente eu poderia dizer minhas considerações, mas não posso dizer porque esta péssima esta administração, o que não foi feito em três anos pode ser que esse ano político faça-se, mais que faça nem que seja um pouco porque todas as coisas vem de Praia de Leste pra cá, Pontal do Sul é uma curva de rio, e esta aqui cinco vereadores dessa região e nada se faz, eu sou um que nada fiz até agora, confesso, mas ninguém fez nada pelo nosso Pontal do Sul, esta aí ciclovia jogada dinheiro fora, e até não vou me alongar muito porque hoje é a primeira sessão extraordinária nós devemos discutir problemas desse maquinário e tem meu voto, pra que amanhã ou depois pessoas do mal fiquem falando que os vereadores estão atrapalhando essa administração. Seria isso senhor presidente. O vereador Carlesso pede para discutir a matéria ao presidente. Concedido. **Vereador Carlesso:** Eu também voto a favor e peço aos vereadores que votem a favor, e espero que em dois mil e oito o senhor Prefeito compre os equipamentos em pauta, porque do jeito que estão as ruas é vergonhoso, porque também em dois mil e nove em diante, na próxima gestão estes equipamentos vão ser úteis. Era isso, obrigado. O vereador Valdevino pede questão de ordem. Concedido. **Vereador Valdevino:** Só gostaria de dizer que também sou a favor, alias desde o início. Gostaria de parabenizar o vereador Carlesso que era radicalmente contra, não sei como mudou, mas ótimo que mudou a tempo ainda, porque ele sempre foi preocupado com a marca, qual é a marca, agora graças a Deus ele está a favor, isso é uma coisa que eu defendia desde o primeiro dia e graças a Deus está acontecendo. Seria isso senhor Presidente. **Vereador Carlesso:** Mas o vereador sabe ... **Vereador Valdevino:** Não lhe dei a palavra vereador. **Vereador Carlesso:** Eu questionei, mudei... **Vereador Valdevino:** Não lhe dei a palavra vereador. **Presidente:** Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em 1ª discussão a Mensagem nº 02/08, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 002/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a incluir programa, ação, objetivo e meta, em complemento ao que consta aprovado, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2008 – Lei Nº 761/2007 e em seu anexo I". Esta em discussão. Em 1ª votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. **Aprovado.** Em discussão a Mensagem nº 03/08, que capeia o **PROJETO DE LEI Nº 003/08** de autoria do Poder Executivo, que: "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.570.000,00, e a efetuar

